

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Barra do Garças/MT
SETOR REQUISITANTE: Gabinete do vereador Jairo Gehm
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jairo Gehm
E-MAIL DO SETOR: jairoadv.gehm@gmail.com
TELEFONE: (66) 3401-2484

1 – OBJETO

A presente formalização de demanda visa estabelecer a necessidade premente de contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos profissionais e educacionais voltados aos setores público e privado com a realização de capacitações, cursos livres, seminários e congressos.

A contratação tem como objetivo a participação do vereador Jairo Gehm no curso “As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024”, que acontecerá do dia 27/02/2024 até 01/03/2024, em Brasília-DF.

A Câmara Municipal pretende contratar uma empresa especializada no fornecimento de cursos livres, seminários e congressos a fim de garantir aprendizado, aperfeiçoamento e atualização de conhecimento ao vereador participante deste curso.

2 – JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal reconhece a importância de contratar o curso “As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024” para garantir que o vereador Jairo Gehm possa adquirir conhecimento em áreas afetas ao cargo de vereador, para desempenhar de maneira mais eficiente o seu papel como membro do Legislativo Municipal.

Neste sentido, justificamos a necessidade de contratar uma empresa especializada no fornecimento cursos livres, seminários e congressos para que todos os membros do legislativo possam aprimorar os conhecimentos que já possuem, ou adquirir aqueles que ainda não têm, utilizando-os no desempenho do seu mandato.

A justificativa para a necessidade de contratar uma empresa especializada em oferta de curso para capacitação de servidores reside em garantir que os membros do Legislativo Municipal adquiram capacidade técnica e conhecimentos capazes de despertar seu senso crítico e capacidade de lidar com todos os tipos de situações e demandas a eles apresentadas, bem como dos projetos de leis, quer seja na análise legislativa, administrativa, jurídica e até mesmo textual destes projetos.

Ante o exposto, fica evidente a necessidade de contratar uma empresa especializada para o curso “As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024”, que acontecerá do dia 27/02/2024 até 01/03/2024, em Brasília-DF.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

LOTE						
ITE M	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL R\$
1		“As Regras do Ano Eleitoral e o Funciona- mento do Legislativo Municipal em 2024”	01	UND	R\$ 1.290,00	R\$ 1,290,00

4- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O curso de capacitação será realizado, nos dias 27/02/2024 até 01/03/2024, tendo como último dia de inscrição o dia (...)

5- SETOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

O Setor de Compras, Contratos e Licitações será responsável para sanar eventuais dúvidas quanto ao processo de contratação da empresa, através do telefone (66) 3401-2484 ou E-mail: licitacao@barradogarcas.mt.leg.br

Obsta que qualquer dúvida pertinente ao objeto da demanda deverá ser sanada com o setor de almoxarifado através do contato (66) 3401-2484 ou E-mail: almoxarifado@barradogarcas.mt.leg.br.

6- PRAZO PARA PAGAMENTO

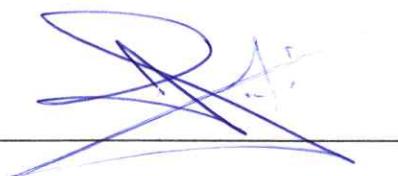
Em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente por meio do Fiscal de Contrato.

7- PREVISÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Diante de todo o exposto, informo que existe previsão para a contratação de uma empresa especializada em serviço de fornecimento de cursos capacitatórios no plano de contratação anual da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT prevista para acontecer na modalidade pregão com registro de preço.

Dessa forma o valor previsto para a presente demanda é de R\$ 1,290,00.

Barra do Garças – MT, 20 de fevereiro de 2024



Vereador

Memorando nº 027/2024/RH

Barra do Garças – MT, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor:

Gabriel Pereira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

R E C I B O
EM 20 / 02 / 24
HORA Camila Pötter

Assunto: *Solicitação de custeio de curso.*

Senhor Presidente,

Encaminho para análise de Vossa Senhoria, o requerimento do Nobre vereador **JAIRO GEHM**, solicitando o custeio para participação no curso “As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024” que ocorrerá na capital Brasília, do dia 27 de fevereiro á 01 de março de 2024, documento em anexo.

Informo ainda, que o referido curso está diretamente relacionado as atividades desempenhadas pelo Parlamentar no exercício da vereança.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Jessika Faustina Frades

Coord. de Recursos Humanos

Portaria 006/22 Art. 4

Jéssika Faustina Frades

Coordenadora de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Barra do Garças-MT, em 19.02.2024

SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DE CURSO

Ilmo. Sr.

Gabriel Pereira Lopes

Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Garças-MT

R E C I B O
EM 19/02/2024
HORA 17:45
Jessica Faustina Frades
Coord. de Recursos Humanos
Portaria 006/22 Art. 4

Nesta

Senhor Presidente:

Com os sinceros cumprimentos à V. Senhoria, venho por meio deste, com fundamento no artigo 5º e artigo 11, da Resolução nº 032 de 11 de dezembro de 2018, requerer o que baixo segue.

Com o objetivo de melhorar meu desempenho como parlamentar desta Casa Legislativa, no que se refere ao papel parlamentar de fiscalizador e legislador, pretendo participar do curso "As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo municipal em 2024", que ocorrerá na capital Brasília, do dia 27 de fevereiro até o dia 01 de março de 2024.

Assim, solicito que a Câmara Municipal de Barra do Garças custeie a despesa com a inscrição neste curso, no valor de R\$ 1.290,00. Para pagamento, entrar em contato pelo número (61) 4003-4961.

Termos em que,
Pede-se deferimento.


JAIRO GEHM
Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça de Redação

Confirmação de Inscrição - As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024

Débora dos Santos <debora@plenumbrasil.com>
Para: <jairoadv.gehm@gmail.com>

seg., 19 de fev., 08:48

Olá,

Inscrição realizada com sucesso.

Obrigada por escolher o Instituto Plenum Brasil, aqui ajudamos gestores públicos a transformar a realidade de suas cidades.

> **Curso:** As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024

 **Data:** 27/02/2024 - 01/03/2024

> **Modalidade:** Presencial / Brasília - Hotel Planalto Bittar

Por favor confirmar se o nome está correto:

Participante:

- Jairo Gehm

Valor Total: R\$ 1.290,00

Por gentileza informar a data para emissão do boleto e da nota fiscal.

- * Folder do curso em anexo
- * Lista de hotéis parceiros em anexo

Atenciosamente,

Débora dos Santos

Instituto Plenum Brasil

www.plenumbrasil.com.br

CERTIDÃO DE SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A Plenum Gestão LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.209.777/0001-48, situada na Rua Espírito Santo, nº 1204, 02º andar, sala 01, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, atesta, para fins de configuração da inexigibilidade de licitação, que possui NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO para realizar o treinamento abaixo especificado, pois atende a todos os requisitos necessário exigidos pela legislação pertinente, conforme amparo legal:

Dias 27 de fevereiro a 01 de março de 2024: (Brasília/DF) – As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024

Atesta que a Empresa acima especificada, destaca-se, notoriamente, na realização do curso em referência.

Atesta também que, o palestrante do referido curso, Daniel Angotti, comprova possuir NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, para ministrar o referido treinamento, tendo demonstrado profundos conhecimentos e plena capacitação no desenvolvimento do tema, atendendo a todos os requisitos exigidos e esperados, acumulando muitos anos de experiência como ministrante deste treinamento e como profissional atuante e diferenciado no referido tema, conforme comprova o currículo, abaixo descrito:

Chefe da Unidade Regional da Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais – SEGOV-MG em Brasília/DF;

Formado no RenovaBR; Líder do Livres MG;

Embaixador Liberta Minas; Graduado no Politize Triângulo Mineiro;

Atuou como chefe de gabinete parlamentar;

Foi diretor e professor de cursos de gestão universitária de graduação e pós-graduação por mais de 10 anos;

Atuou na iniciativa privada em diversos setores, com forte atuação em marketing e comunicação.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2024

PLENUM GESTAO
LTDA:41209777000
148

Assinado de forma digital por
PLENUM GESTAO
LTDA:41209777000148
Dados: 2024.02.19 09:12:18 -03'00'

Plenum Gestão LTDA

CNPJ: 41.209.777/0001-48

Plenum Gestão LTDA

Rua Espírito Santo, nº 1.204, 2º andar, Sala 01, Centro – Belo
Horizonte/MG CEP 30. 160-031 Brasil
Fone: (31) 2531-1750

As Regras do Ano Eleitoral e o • Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024

27/02 a 01/03



BRASÍLIA/DF PLANALTO BITTAR HOTEL
Setor Hoteleiro Sul, Qd.3 Bl. A

Programação

000008

Dia 27/02 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Credenciamento e entrega dos materiais

Dia 28/02 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo I - As Eleições 2024 e o Exercício do Mandato

- . Funções e Deveres dos Vereadores.
- . O Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral.
- . Regras Regimentais para o Último Ano do Mandato (Processo Legislativo, Fixação de Subsídios Próxima Legislatura, Fiscalização)
- . Regras Aplicáveis da Lei da Responsabilidade Fiscal às Câmaras Municipais em 2024

Dia 29/02 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - Abuso do Poder Político e Econômico

- . Limitações e Responsabilidades Durante o Período Eleitoral
- . Uso de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal
- . Vedações, Limites e Condições na Gestão dos Servidores
- . Cuidados quanto a Promoção Pessoal dos Vereadores
- . Penalidades pela Prática das Condutas Vedadas no Ano Eleitoral
- . Lei de Improbidade Administrativa e Responsabilização por Atos na Administração Pública.

Dia 01/03 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo III - Limites da Publicidade no Ano Eleitoral

- . Publicidade e Propaganda Institucional.
- . Gestão das Redes Sociais.
- . Comunicação Institucional e do Mandato.
- . Principais Decisões dos Tribunais que Envolvam Publicidade Institucional no Ano Eleitoral
- . Promoção Pessoal
- . Propaganda Eleitoral com Recursos Públicos
- . Propaganda em Bem Público
- . Gastos Excessivos e Anormais

Encerramento e entrega dos certificados - 12:00

Palestrante



Daniel Angotti

Chefe da Unidade Regional da Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais – SEGOV-MG em Brasília/DF; Formado no RenovaBR; Líder do Livres MG; Embaixador Liberta Minas; Graduado no Politize Triângulo Mineiro; Atuou como chefe de gabinete parlamentar; Foi diretor e professor de cursos de gestão universitária de graduação e pós-graduação por mais de 10 anos; Atuou na iniciativa privada em diversos setores, com forte atuação em marketing e comunicação.



Material Didático
Apostila e pasta
personalizada



**Coffee
Break**



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória



Carga Horária
12 horas de aula

SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boletão ou Cheque

Depoimentos:



"Tive a oportunidade fazer o curso sobre a Lei Orçamentária e, realmente, fez toda a diferença no nosso mandato. Já estou colocando tudo em prática e valeu muito a pena, e nisso quem ganha é a sociedade."

Maryanne Mattos

Vereadora - Florianópolis/SC



"Através dessas capacitações, consegui orientações muito importantes sobre fiscalização, elaboração de projetos de lei, emendas parlamentares e vários outros temas. O trabalho da Plenum é muito importante e está me ajudando muito."

Adriana Ruiz

Vereadora - Mécoba/SP



"O Instituto Plenum se preocupa muito com a organização e em oferecer aos participantes respostas que auxiliam no dia a dia do órgão em que trabalham. A capacitação foi sensacional, sai de lá totalmente qualificado sobre o conteúdo ministrado. Recomendo o curso a todos os vereadores."

Franciano Batista Alves

Vereador - Avashencaver/SP



"Nós temos a obrigação de nos capacitar cada dia mais para desenvolver a nossa função legislativa da melhor maneira possível. O Instituto Plenum, tendo essa iniciativa de capacitar os gestores, está trazendo um benefício para a população em geral, de tal forma que os vereadores e gestores públicos que tiverem essa capacitação com toda certeza vão fazer um trabalho muito melhor para a população que representa."

Antônio Augusto Pantaleão

Vereador - Concelção das Alagoas/MG

Entre em contato



(61) 4003-4961



[InstitutoPlenumBrasil](#)



cursos@plenumbrasil.com



[Plenum Brasil](#)



[plenumbrasil](#)



plenumbrasil.com.br